



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 20-2024**

**16 de maio de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 20-2024**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**ATOS DA DIE**

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)**

Lançado o Edital no 2.2.1.24.022/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 10620/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Santa Cecília/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/05/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/05/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/05/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/05/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 217/CBMSC, de 11/04/2024.**

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso V, § 7º do Art. 62, da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, os Artigos 5º, 7º e 10º, da Lei Complementar no 801, de 1º de julho de 2022 e Art. 3º, do Decreto no 2.262, de 08 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento Intelectual, à graduação de Soldado 2ª Classe do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Praças – CFP BM, os Alunos-Soldados abaixo relacionados, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024:

MTCL	NOME
0633138-6-02	MATHEUS DA SILVA COÊLHO
0719738-1-01	JOSÉ MANOEL SOUZA VICENTE
0979374-7-06	CLARA INÊS DE CAMPOS LOPES

0985254-9-03	JOÃO VICTOR FREITAS RODRIGUES
0719789-6-01	ROGER MOTTA DA SILVA
0719904-0-01	JULIA BORN PUREZA
0719878-7-01	LUAN TENFEN
0719787-0-01	TELMO FREITAS JUNIOR
0993286-0-04	WILLIAN SOUZA MORGAN
0720009-9-01	RICARDO ISMAEL MURARO BECHE
0719863-9-01	VINICIUS MATTOS PLACIDO
0719568-0-01	MOISÉS MAGERANT DA SILVA
0719820-5-01	GABRIEL CHAGAS FERMIANO VICENTE
0719860-4-01	GUILHERME ADRIANO
0719726-8-01	JOÃO HENRIQUE LEFFER DA SILVA
0719768-3-01	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA
0720029-3-01	LUCAS VICTOR DE OLIVEIRA MARDEGAN
0719875-2-01	CAMILA HILLESHEIM
0719937-6-01	SIBELE DE BITENCOURT ASSUNÇÃO
0720026-9-01	GUSTAVO OLIVEIRA FLORINDO
0719943-0-01	ÍCARO MORAES COELHO
0719702-0-01	GEAN MICHEL TEIXEIRA
0719599-0-01	DENNYS RIOS LOPES
0719701-2-01	FABIANO MARQUES DOS PASSOS JUNIOR
0719781-0-01	GUSTAVO DE SOUZA D'AVILA
0719739-0-01	MARCOS ROBERTO DUARTE JUNIOR
0719803-5-01	RENZO RODRIGO CIPRIANO
0719929-5-01	LAURINDO NETO DO AMPARO KOERIG
0719883-3-01	GUSTAVO VILA NOVA SILVEIRA
0719978-3-01	LUCAS FIGUEREDO DOS SANTOS
0719771-3-01	NICOLAS MACIEL
0719952-0-01	YONA GIULIA SANTOS
0719939-2-01	LEONARDO MIGUEL LINHARES VELHO
0719966-0-01	VICTOR ANTONIO DIAS
0719747-0-01	WESLEN ROSA MENDES
0719936-8-01	BEATRIZ GOULART MACHADO
0973691-3-07	JOÃO CARLOS VIEIRA JUNIOR
0719922-8-01	ROGERSON RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.246 de 16/04/2024)  
**(Transcrito do BCBM Nº 19, de 09/05/24)**

## ORDENS

### ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 1-24-2º/2ª/2ºBBM

#### 1. FINALIDADE

- Regular a distribuição de funções, atribuições e responsabilidades no âmbito da OBM Fraiburgo.

#### 2. REFERÊNCIAS

- Orientações do Cmdo do 2º/2ª/2ºBBM.

#### 3. OBJETIVO

- a. Distribuir funções gerais de forma a facilitar a organização da OBM e o cumprimento das missões inerentes ao serviço;
- b. Facilitar os processos de conservação, manutenção e reparo das instalações, materiais e equipamentos disponíveis na OBM tão logo as alterações se apresentem.

#### 4. EXECUÇÃO

- Os responsáveis deverão, no mínimo 1 (uma) vez por mês, realizar conferência dos materiais e equipamentos de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades, condições de uso e necessidade de manutenção ou aquisição, atualizando a respectiva planilha e inserindo a data de atualização. A planilha será fornecida pelo BM Aux B-4 ou pode ser acessada pelo seguinte link: Planilha de Controle de Equipamentos.

- Os responsáveis deverão, na chegada de equipamentos novos adquiridos pela OBM, armazená-los nos devidos locais, seja em local próprio nas dependências da OBM ou nas viaturas. Certificar-se de que o "Check List" das viaturas ou planilha de "Patrimônio" seja atualizado.

- Os responsáveis deverão observar quaisquer alterações nos materiais e equipamentos de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades e condições de uso e contribuir com sugestões para melhoria do serviço. A qualquer momento poderão ser solicitadas informações ao militar acerca dos materiais e equipamentos de sua área.

- Quando houver alterações nos materiais e equipamentos que possam causar prejuízo ao serviço, o militar responsável pela sua área deverá informar preferencialmente o BM Aux B-4, na ausência deste, informar o Cmt Pel.

- A definição das funções específicas não exime a responsabilidade do efetivo para com o zelo do patrimônio. Caso algum militar encontre alguma alteração em quaisquer materiais e/ou equipamentos da OBM, deverá imediatamente avisar o responsável para conhecimento e

providências cabíveis. As funções, atribuições e responsabilidades estão distribuídas conforme segue, destacando-se que há quem possua mais de uma atribuição.

- Em casos de afastamento (férias, licença, etc.) do militar responsável pela função, este deverá entrar em contato com o militar substituto a fim de prestar informações para a devida continuidade do serviço durante o período. Ao retornar do afastamento, deverá solicitar informações pertinentes sobre a realização da função durante o período afastado.

I. Equipe dos B's:

- a. Aux B-1/Ajudância: Subtenente BM BATALHA;  
Cabo BM KLEINÜBING (militar substituto);
- b. Aux B-3: Cabo BM DANIEL e Soldado BM BARZOTTO;
- c. Aux B-4: Cabo BM ALMEIDA;  
Soldado BM STANK (militar substituto);
- d. Aux B-5: Soldado BM VIEIRA.

II. SSCI:

- a. Ch SSCI: Cabo BM DE BEM;  
Cabo BM ALMEIDA (militar substituto);
- b. Cartório: Cabo BM DE BEM;
- c. Vistorias: Soldado BM VIEIRA;  
Soldado BM BARZOTTO e Soldado BM ELIAS (militares substitutos).

III. Logística:

- a. Vtrs Operacionais: Soldado BM GUILHERME;  
Soldado BM TROMBETTA (militar substituto);
- b. Vtrs Administrativas: Soldado BM GUILHERME;  
Soldado BM TROMBETTA (militar substituto);
- c. Alimentação: Cabo BM PERETTI;  
Cabo BM LORENCI (militar substituto);
- d. Patrimônio: Cabo BM CLEBER;
- e. Material APH: Soldado BM ELIAS;  
Cabo BM ALMEIDA (militar substituto);
- f. Produtos de Limpeza: Cabo BM ALMEIDA;  
Soldado BM STANK (militar substituto);
- g. Sistemas Preventivos da OBM: Cabo BM DE BEM.

IV. Dependências da OBM:

- a. Patrimônio: Cabo BM CLEBER;
- b. Oficina: Cabo BM CLEBER;
- c. Força Tarefa: Soldado BM TROMBETTA;
- d. Reserva B-4: Cabo BM ALMEIDA;

e. Instalações Diversas da OBM: Cabo BM LORENCI.

V. Equipamentos:

- a. TI / Equipamentos de Informática: Cabo BM PERETTI;
- b. Equipamentos de Radiocomunicação e *Smartphones*: Cabo BM LORENCI;
- c. Embarcação, Motor e Reboque: Cabo BM LORENCI;
- d. Equipamentos da Força Tarefa: Soldado BM TROMBETTA;
- e. Equipamentos de Incêndio Florestal / Incêndio Urbano: Soldado BM TROMBETTA;
- f. Equipamentos de Busca Terrestre: Soldado BM TROMBETTA;
- g. Equipamentos de Captura e Manuseio de Animais: Soldado BM TROMBETTA;
- h. Equipamentos de Salvamento Aquático / Mergulho: Cabo BM KLEINÜBING;
- i. Equipamentos Corte de Árvore / Salvamento em Altura: Cabo BM KLEINÜBING;
- j. Equipamentos de Resgate Veicular: Cabo BM CLEBER;
- k. Equipamentos Motomecanizados: Soldado BM GUILHERME;
- l. Equipamentos e Material de APH: Soldado BM ELIAS;  
Cabo BM ALMEIDA (militar substituto).

VI. Controle Operacional:

- a. Controle de Informes Periciais Pendentes / Croquis: Soldado BM STANK;

VII. Instrução e Ensino:

- a. Coordenador Sv Comunitário: Cabo BM DANIEL;
- b. Aux Coord Sv Comunitário: Soldado BM BARZOTTO;
- c. CBAE / TBAE / CBC: Cabo BM DANIEL e Soldado BM BARZOTTO;
- d. Coord. Projetos Sociais: Cabo BM DANIEL e Soldado BM BARZOTTO.

VIII. Representações em Conselhos e Comissões:

- a. CMS: Soldado BM TROMBETTA;  
Cabo BM KLEINÜBING (militar substituto);
- b. COMAD: Cabo BM KLEINÜBING  
Soldado BM TROMBETTA (militar substituto);

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- 1. BBMM do 2º/2ª/2ºBBM
  - Cumprir a presente Ordem.
- 2. Aux B-1 do 2º/2ª/2ºBBM
  - 1) Encaminhar para publicação em BI do 2ºBBM;
  - 2) Acrescentar a esta Ordem o número do Boletim em que foi publicada;
  - 3) Inserir na pasta de ordens da OBM.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Fica revogada a OAdm 2-23-2º/2ª/2ºBBM;

- b) No ANEXO I desta Ordem encontra-se uma tabela com o resumo das funções ou no seguinte link: Tabela de Funções do Efetivo do 2º/2ª/2ºBBM;
- c) Nos casos de aquisições de materiais para reposição, reparos, manutenções e consertos, os quais já são previstos no Plano de Aplicação da OBM, o responsável por cada atividade está autorizado a solicitar diretamente ao BM Aux B-4, a fim de agilizar o serviço;
- d) Cada responsável deverá planejar e resolver as atribuições de sua responsabilidade, devendo sanar caso identifique problemas. Caso não consiga solucionar, entrar em contato com o Cmdo do 2º/2ª/2ºBBM;
- e) Casos omissos serão sanados pelo Cmt da OBM;
- f) A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Fraiburgo, 15 de maio de 2024.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM  
**(Transcrito do NB Nº 20 da 2ª/2ºBBM, de 16/05/24)**

## COMANDOS DIVERSOS

### **PORTARIA Nº 241/CBMSC, de 19/04/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8994/2024).

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Campos Novos – SC, cumulativamente com a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/2ºBBM), com sede em Campos Novos – SC, 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2ºBBM), com sede em Campos Novos – SC, 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, com efeitos a contar de 14 de maio de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 6º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (6º/1º/2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC

### **PORTARIA Nº 222/CBMSC, de 10/04/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8202/2024) NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC, Cap BM Mtcl 932481-0-02 NICOLE FERREIRA MARTINS, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.248 de 18/04/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 19, de 09/05/24)

**PORTARIA Nº 224/CBMSC, de 12/04/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 9115/2024) NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/2ºBBM), com sede em Lebon Régis – SC , 1º Sgt BM Mtcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.248 de 18/04/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 19, de 09/05/24)

**FUNÇÕES DIVERSAS**

**PORTARIA Nº 241/CBMSC, de 19/04/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 8994/2024).

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC

A contar de 15/05/2024, reassume a Chefia da B-1, B-3 e B-4/2ºBBM, o Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, por conclusão de gozo de férias regulamentares, deixando de responder o TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
18/04/2024	Cb BM	931746-5	Fabio André Ortiz	04/06/2024	1º/1ª/2ºBBM – Curitibanos

**GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	

13/05/2024	Cap BM	656466-6	Maurício de Souza	PCSV/2ºBBM – Curitibaanos
15/05/2024	Cap BM	932481-0	Nicole Ferreira Martins	2ª/2ºBBM - Videira

## ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 107/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011552/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 719.936-8 BEATRIZ GOULART MACHADO, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, por 2 (dois) dias, a contar de 13/05/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibaanos, 10 de maio de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 110/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011578/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 609973-4 BRUNO EDUARDO HEMKEMAIER, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, por 4 (quatro) dias, a contar de 18/05/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibaanos, 14 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Soldado BM Mtcl 691744-5 Eduardo Schmitz Magalhães pelo excelente trabalho desempenhado no 4º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar. Durante o período na Seção de Segurança Contra Incêndio o militar demonstrou iniciativa para o aprendizado das Instruções Normativas, organização das demandas de trabalho, cumprimento de metas e resultados no cartório, sendo responsável pelas cidades de Curitibaanos, São Cristóvão do Sul, Frei Rogério, Santa Cecília e Timbó Grande. Além da busca constante pelo conhecimento para melhorar o serviço prestado, possui gentileza e disposição para atendimento ao público, trabalhando também no serviço pre-

sencial e virtual da SSCI prestado à população da cidade.

Desta forma, por todas suas características e comprometimento, o militar é digno de elogio.

Individual, averbe-se.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

Capitão BM Luíza Fregapani Silva  
Gestora da SSCI do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.  
**(Transcrito da Nota Nº 241-24-2ºBBM: Elogio Sd Magalhães)**

Elogio ao BCP Mtcl 3318 Ademar Boniatti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao GBM de Tangará. O referido bombeiro executa um trabalho de excelência e praticidade, estando sempre disposto a resolver situações para deixar este quartel cada vez mais organizado e funcional. Desde a chegada deste comando, o BCP Boniatti não mede esforços para facilitar e auxiliar nas demandas internas, situações que servem para deixar um legado a todos os profissionais que passarão por esta honrada caserna. Recentemente, assumiu nova responsabilidade e, utilizando sua destreza, projetou e construiu um armário, facilitando a organização e armazenamento adequado dos mais variados materiais, propiciando um ambiente mais prático e eficiente. Agradecemos por cada contribuição e estamos certos de que continuará servindo de exemplo a cada um de nós, engrandecendo cada vez mais nossa OBM.

Elogio à BCP Mtcl 3015 Lourdes Souza da Silva Zanella, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade. A referida Bombeira é motivo de orgulho para todos os seus familiares e amigos, destacando seu compromisso incansável frente a todos os desafios que assume. Bombeira responsável e habilidosa, consegue gerir com eficiência e eficácia seu tempo tanto no seu labor junto a este quartel de Bombeiros, assim como em sua representatividade à frente da Defesa Civil Municipal, função que executa com ampla resiliência, contribuindo na resolução de inúmeras questões relacionadas às intempéries que acometem este município. Agradecemos por seus esforços e desejamos que mantenha sua força e continue inspirando as pessoas que estão ao seu lado, pois estas características são dignas de verdadeira admiração e reconhecimento por parte de todos nós.

Elogio ao BCP Mtcl 3343 CIDINEI ANTÔNIO RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Quartel de Bombeiros Militar. O citado Bombeiro se faz digno deste menção, haja vista sua disposição e dedicação na melhoria contínua deste Grupamento, trazendo sempre soluções pertinentes e importantes para melhorar a dinâmica do serviço. Sua iniciativa faz deste profissional um excelente companheiro de trabalho, trazendo segurança e fluidez nos atendimentos às demandas internas como também nas operacionais. Agradecemos pelo comprometimento com esse Quartel e encorajamos a se manter determinado a buscar uma evolução constante, somando forças diante das incertezas e adversidades, servindo de exemplo a seus pares.

Elogio ao BCP Mtcl 3014 FERNANDO JOSÉ DE SOUZA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a esta Organização Bombeiro Militar. O Bcp Fernando é digno dessa homenagem por todo empenho e esmero em melhorar as instalações físicas deste Quartel, atuando com excelência em reparos e reestruturações, transformando o ambiente com sua dedicação. Bombeiro experiente e cuidadoso, capaz de tomar decisões moderadas e seguras, despertando a confiança necessária, tanto na condução de viaturas, como no andamento dos atendimentos operacionais. Agradecemos pelo relevantes serviços e continuamos a contar com sua abnegação, trabalhando sempre pelo melhoramento deste Quartel.

Elogio a BCP Mtcl 3296 JAKELINI DANIELEWICZ GOMES, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Quartel de Bombeiros Militar. A Bcp Jakelini evoluiu muito desde sua chegada a esta caserna, profissional dedicada e atenciosa, tem demonstrado disposição para suas funções rotineiras como também tem executado com muita precisão as missões que lhe são atribuídas, facilitando o andamento das funções administrativas, motivo pelo qual é digna desta menção e do respeito por parte de seus pares como também deste comando. Mantenha-se em constante crescimento, tornando-se uma pessoa e uma profissional cada dia melhor, contribuindo com sabedoria e eficiências em cada uma de suas atribuições.

Elogio ao BCP Mtcl 4196 CLÁUDIO ZANELLA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta OBM. O Bcp Cláudio é digno dessa menção diante de sua rápida adaptação a sua nova função na SCI, demonstrando grande interesse e capacidade, solucionando demandas e questionamentos, mesmo diante das mudanças significativas nas normas e instruções. Sua prontidão em facilitar o bom andamento deste Quartel é notória pois sempre que se faz necessário coloca-se à disposição. Este ato vem para que entenda sua relevância e que continue buscando aprimorar processos, aperfeiçoar rotinas e favorecer o bom andamento das demandas crescentes, comprovando a grande eficiência que lhe é peculiar.

Elogio ao Bombeiro Comunitário ANDREI VAGNER GONÇALVES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Organização Bombeiro Militar. O mencionado bombeiro é muito versátil e prestativo, sempre disposto a dar soluções importantes e com baixo custo, utilizando sua expertise realiza serviços e instalações, trazendo agilidade nos reparos importantes e necessários para a manutenção eficiente deste Quartel. Ressalto ainda ser alvo de grande respeito por todos que com ele atuam nas ocorrências operacionais, demonstrando grande destreza e transmitindo confiança aos demais através de seus atos e contribuições. Que esse reconhecimento alavanque ainda mais seu desempenho e sua notória pró-atividade.

Elogio ao Bombeiro Comunitário WESLEY RICARDO TIZOTT, pelo seu desempenho rápido e eficiente no procedimento de desobstrução das vias aéreas, durante o atendimento de uma OVACE em lactente. Mesmo com pouco tempo de formado como Bombeiro Comunitário, o elogiado não se intimidou diante da urgência da situação e rapidamente colocou em prática as instruções que recebeu durante sua formação, trazendo ainda mais confiança a todos nós e a convicção que estamos unidos com grande potencial em cada um dos BCs aqui formados. Agradecemos pelo seu compromisso com a sociedade e por elevar os padrões do serviço comunitário desta Organização Bombeiro Militar.

Elogio a Bombeira Comunitária CAROLINA RINALDO DANI, por sua assistência a Guarnição de serviço, pois durante o deslocamento para atender a uma ocorrência de incêndio localizado em Linha Cerro Azul, fez contatos com autoridades locais para prestar apoio no processo de desatolamento da viatura de Combate a Incêndio, contribuindo com essa ação significativamente para a eficiência na ocorrência. Agradecemos sinceramente por não medir esforços e se dedicar de maneira tão nobre quando solicitada, demonstrando seu apreço por essa Corporação.

Elogio ao BCP Mtcl 3016 EDILSON CENDRON WEISE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta OBM. O Referido profissional destaca-se pelo compromisso e dedicação a este quartel, como também zela pelo bom nome da corporação. Reconhecido pelo bom humor característico e por sua forma de enfrentar as situações sem rodeios, faz com que o convívio seja sempre respeitoso e agradável. Além das características já mencionadas o Bcp Edilson ainda é provido de grandes habilidades para tomada de decisões, trazendo grande credibilidade nas diversas situações operacionais enfrentadas. Agradecemos pelo empenho até aqui e desejamos que mantenha o alto nível, se aprimorando constantemente e sendo exemplo a todos nós.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO  
Respondendo pelo Comando da 2ª/2ºBBM  
**(Transcrito da NB Nº 20 da 2ª/2ºBBM, de 16/05/24)**

**RECOMPENSA**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 109/2024  
Referência: [SGPe CBMSC 000011711/2024]

1. Concedo ao Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 918369-8 Antônio Rogério Xavier Batalha, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, 1 (um) dia de licença à título de recompensa, sendo a contar de 15/05/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Fraiburgo, 14 de maio de 2024.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM  
**(Transcrito do NB Nº 20 da 2ª/2ºBBM, de 16/05/24)**

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 16 de maio de 2024.

**Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**  
Comandante do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **QZ3B43J1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 21/05/2024 às 13:30:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF9RWjNCNDNKMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000634/2024** e o código **QZ3B43J1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.